



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 001/2021

### Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Procurador de Justiça e Ouvidor-Geral, Dr. Antonio Cesar Cioffi de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.9055.0014500/2021-38, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Graduação em Direito para atuarem junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná.

#### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estágio de graduação em Direito existentes na Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ nº 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.4.1. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.



3.1. Para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:

3.1.2. Ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado no curso de Direito a partir do terceiro ano ou quinto período, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

3.1.3. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;

3.1.4. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.1.5. Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

3.1.6. Ter computador ou notebook com acesso à internet para a realização das atividades do estágio à distância, haja vista a suspensão das atividades presenciais dos estagiários, no âmbito do Ministério Público do Paraná (Resolução nº 1633/2020, da Procuradoria Geral de Justiça).

#### 4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 09/06/2021 a 15/06/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o formulário anexo ao presente edital para o e-mail [ouvidoriamppr@mppr.mp.br](mailto:ouvidoriamppr@mppr.mp.br), aos cuidados de Endy Greice Filipake, juntamente dos seguintes documentos:

4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual consta anexo ao final do presente edital;

4.2.1.a. Nome completo;

4.2.1.b. Data de nascimento;

4.2.1.c. Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

4.2.1.d. Instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.2.2. Cópia de documento de identidade;

4.2.3. Cópia de documento contendo Histórico Escolar/Acadêmico, inclusive com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Obs: Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido por sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

4.2.4. *Curriculum Vitae*, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do candidato, sobretudo daqueles referentes à primeira etapa do processo de seleção.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (41) 3250-4034.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo Covid-19, a necessidade de adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à **Resolução nº 5603/2020-PGJ**, a qual *“estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”*, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

### 1ª FASE: análise de histórico escolar:

5.1. **1ª FASE:** Serão classificados os 10 (dez) primeiros candidatos que, da análise objetiva do histórico escolar, atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se a seguinte pontuação:

<b>Histórico Acadêmico (Graduação em Direito):</b>	
a) Média de notas igual ou superior a 9,50:	2,00 pontos
b) Média de notas entre 9,0 e 9,49:	1,75 ponto
c) Média de notas entre 8,50 e 9,00:	1,50 ponto
d) Média de notas entre 8,00 e 8,49:	1,25 ponto
e) Média de notas entre 7,50 e 7,99:	1,00 ponto
f) Média de notas entre 7,00 e 7,49:	0,50 ponto



# MINISTÉRIO PÚBLICO

Currículo Profissional (PONTUAÇÃO) do Estado do Paraná

Experiência profissional ou estágio, na área do Direito, em outro(s) órgão(s) público(s) ou na iniciativa privada, incluindo advocacia: \*0,25 ponto para cada 6 (seis) meses completos, limitado a 02 (dois) anos (máximo de 1,00 ponto).

5.1.1. Cabe, ao candidato, comprovar documentalmente possuir os títulos sujeitos à pontuação, podendo o somatório ultrapassar 10 (dez) pontos.

5.1.2. A ordem de classificação para a segunda fase observará a soma dos pontos atribuídos para cada candidato, classificando-se os 10 (dez) mais bem avaliados à etapa seguinte.

5.1.3. O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas.

5.1.4. O resultado preliminar (**1ª Fase**), com o nome dos 10 (dez) candidatos classificados para a 2ª fase, será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná e encaminhado ao e-mail informado na ficha de inscrição aos candidatos aprovados, no dia 18/06/21.

Todos os editais de seleção são publicados na página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

5.1.5. Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos igualados na 10ª posição.

## 2ª FASE: DISSERTAÇÃO ESCRITA

**5.2. 2ª Fase:** Será realizada mediante a escrita de uma dissertação, de no máximo 30 (trinta) linhas, redigida à mão própria do candidato, sobre um dos temas abaixo (a ser revelado ao candidato aprovado na 1ª fase, no momento que for comunicado da sua aprovação na 1ª fase), cuja entrega deverá ser procedida em, no máximo, **48 (quarenta e oito horas)** - 22/06/2021 - da ciência de sua classificação na 1ª fase, em envelope lacrado,  **pessoalmente**, na Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, localizada na Rua Marechal Hermes, nº 751 - Térreo, Edifício Affonso Alves de Camargo - Centro Cívico - Curitiba/PR, em horário pré-agendado com a Assessora Endy Greice Filipake, através de contato com o telefone indicado no item 4.4.

5.2.a. Direito Constitucional – Organização do Ministério Público – artigos 127 a 130 da Constituição Federal.

5.2.b. Lei Complementar nº 117/07 – Cria a Ouvidoria Geral no Ministério Público do Paraná.

5.2.c. Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Paraná (disponível do site do MPPR).

5.2.d. Lei Complementar Estadual nº 85/99 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2.e. Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12527/2011. do Estado do Paraná

5.2.f. Lei Geral de Proteção de Dados nº 13709/2018.

5.2.1. A dissertação terá atribuição de nota entre 0,00 (zero) e 5,00 (cinco) pontos, considerando-se para tanto: o domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e uso do vocabulário jurídico; compreensão da proposta de redação e aplicação do conhecimento jurídico para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo; organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa com o conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação final.

## 6. Da classificação Final e do Resultado

A nota final será obtida através da soma das notas atribuídas nas duas fases do teste seletivo, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da Procuradoria Geral de Justiça.

6.1. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 25/06/2021 no site da Escola Superior do MPPR. Todos os editais de seleção são publicados na página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

6.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 01 (um) dia a contar da sua divulgação, pelo e-mail [ouvidoriamppr@mppr.mp.br](mailto:ouvidoriamppr@mppr.mp.br).

## 7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para se manifestar, podendo:

7.3.a. aceitar a vaga ofertada;

7.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3 é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias úteis contado da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21, §1º, do Regulamento de Estágios do MPPR.

7.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.7 implicará a não admissão do candidato aprovado, configurando a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 8. Das disposições finais

Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

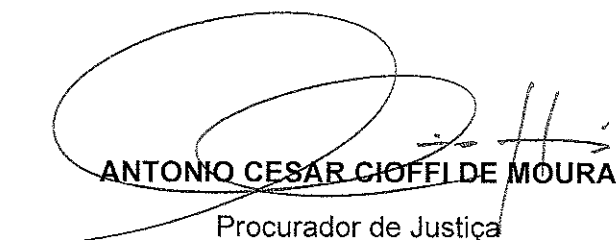
Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do endereço institucional <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

  
**ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**  
Procurador de Justiça  
OUVIDOR-GERAL

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação em Direito junto à  
Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná  
(Ref. Edital n.º 01/2021)**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (A ser preenchido pela Secretaria)	
---	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ n° 4171/2016 e 4071/2020? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais <input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

\* A validação da inscrição somente ocorrerá mediante confirmação de deferimento realizada pela Assessoria da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná..